

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DO RECIFE

Recife, 26 de Abril de 2018.

### PARTICIPANTES:

José de Oliveira (MNU)  
Fabíola Farias (Procuradoria do Município)  
Adelço Caliarí (Instituto Boa Vista)  
Maria do Céu (Instituto Boa Vista)  
Amadou Touré (Centro Islâmico)  
Dôra Pires (Secretaria de Governo)  
Thiago Rocha (Instituto PAPAI)  
Carolina Barros (Instituto PAPAI)  
Michele Collins (Câmara dos Vereadores)  
Juliana Freire (Gabinete Michele Collins)  
Michel Platini (Assessor do Vereador Ivan Morais)  
Elizabeth Godinho (Secretaria Executiva de Direitos Humanos/PCR)

### PAUTA:

**MINISTÉRIO PÚBLICO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO**

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, os integrantes dos órgãos supramencionados com o intuito de realizar a **DÉCIMA QUINTA** reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife. A reunião inicia-se com dois pontos de pauta: Notificações do Ministério Público sobre Práticas de Intolerância Religiosa, preconceito e discriminação contra Muçulmanos perpetradas pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus em PE e da violação dos Direitos Humanos a Liberdade Religiosa das diversas Comunidades de Terreiro perpetrada pela Missionária Michele Collins no evento intitulado "Seminário de Intercessão em Recife" realizada na praia de Boa Viagem. O Conselheiro Adelço informa que a Secretária Executiva de Direitos Humanos: Elizabeth Godinho pediu para o mesmo participar da reunião com o Ministério Público. O Conselheiro José de Oliveira solicita que os Conselheiros que participaram da reunião do MP: Amadou e Adelço pudessem nivelar a todos os demais presentes e depois sistematizar uma proposta a luz do regimento para não deixar nenhum ato falho jurídico. O Conselheiro

Adelço diz que na reunião do MP tinha representantes de algumas igrejas e o Promotor deixou bem claro que ele quer ouvir os Conselhos, tanto o estadual quanto o municipal. Ele relata que em relação a esta ouvida, ele sentiu que era algo mais no intuito educacional, do que punitivo... como foi um caso de intolerância religiosa, certamente não vai haver uma punição no ponto de vista drástico e sim um movimento de respeito aos direitos humanos, de convivência entre as diversidades, acredita que esse inquérito siga essa linha de raciocínio, mas por enquanto, tudo está no início. O Conselheiro Amadou descreve que o Centro Islâmico recebeu uma intimação para comparecer ao MP e ele como único representante da imigração, compareceu a reunião. Foi a Assembleia de Deus que publicou uma nota no jornal em 2016 com informações contrárias a sua religião, aos muçulmanos. Um brasileiro que se converteu para o islamismo: Eduardo Santana foi quem abriu o processo por conta dessas informações falsas neste jornal. Solicitam que sejam impressas a mesma quantidade que foi publicada com informações errôneas (2 milhões e meio de cópias), só que com retificações e informações verídicas do Islamismo. O Conselheiro José de Oliveira sente-se incomodado com duas coisas: Os processos que correm no Ministério Público e o processo que os membros do Conselho instalaram, precisa-se dá corpo/forma a estas referidas demandas. Sugere uma Comissão Especial de ouvida a luz do direito do regimento para escutar a Vereadora Michele Collins (tem que ser uma reunião extraordinária). Recomenda também que enquanto durar o processo no MP, que a Vereadora Michele Collins não advogue em causa própria e se afaste do Conselho, sendo substituída pelo seu Suplente Ivan Morais. Ainda quer uma posição do Conselho em questão em relação ao Caso "Casa dos Frios", porque foi realizado a escuta, mas ainda não se fez o relatório. A Secretaria Executiva Elizabete Godinho leu o regimento e diz que está bem claro as prerrogativas: "Princípios não se negociam" e que não é necessário a escuta da Vereadora porque no regimento já está bem claro sobre sua permanência no Conselho e não é necessário abrir uma comissão especial. A Conselheira Dôra Pires retruca e diz que a fala é um direito da mesma e tem que negociar a data de ouvida com a Vereadora Michele Collins e responder ao MP através do caminho regular: avisar a Vereadora Michele Collins de que como ela está sendo denunciada, a mesma ficará suspensa da Comissão de Denúncia, chamá-la para escuta e se na segunda vez ela não comparecer, trazer para o pleno para os devidos encaminhamentos e por fim, definir também que será o Relator/a. A Vereadora Michele Collins fala que a primeira notificação não seguiu as normas do

regimento, porque não foi deliberada em pleno. A Conselheira Dôra Pires diz que além do ponto de pauta mencionado, diz que tem outro problema bastante latente: onde as reuniões são convocadas e não tem quórum, precisa-se tomar uma atitude mais firme no que diz respeito a essas ausências, não tem condições de ter um Conselheiro/a em que o mesmo/a não comparece. Outro ponto de pauta é em relação a Comissão de Denúncias, que tem um grande problema pois tem um membro que está sofrendo denúncia. A Vereadora Michele Collins não comparece as reuniões, nem o suplente Ivan Moraes, as assessoras da mesma não tem direito de voto e apenas acompanham a reunião. A Conselheira Fabíola rebate em relação a questão dos horários: a primeira convocação sempre às 9h e a segunda, às 09:30h e alguns Conselheiros/as não estão cumprindo o horário a contento, ferindo o regimento interno em inúmeros aspectos. Tem que tomar as providências necessárias para todas as Entidades que estiverem ausentes nas reuniões do Conselho, enviar ofício com notificação. Solicita-se também o reenvio de ofícios para algumas Instituições como: OAB, Secretaria de Saúde, Secretaria da Mulher, Secretaria de Segurança Urbana. Fazer um levantamento minucioso em relação a quantidade de faltas. Nada mais havendo a debater, a reunião foi encerrada.



**WELLINGTON PASTOR**

**Vice Presidência CMDH**



**ANA LÍGIA VANDERLEI**

**Secretária "ad hoc" CMDH**